



POLÍCIA PENAL
ESTADO DO PARANÁ



SECRETARIA DA SEGURANÇA
PÚBLICA DO PARANÁ



PORTARIA Nº 053/2026 – DEPPEN/GAB

A **DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL**, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 9º, da Lei nº 23.159, de 28 de abril de 2026, e considerando o protocolo 26.574.683-7,

RESOLVE,

Art. 1º ALTERAR a Portaria 024/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 11.613, de 06 de março de 2024, concernente à capacidade da Cadeia Pública de Umuarama, que passou a contar com 138 (cento e trinta e oito) vagas, para Pessoas Privadas de Liberdade, sendo 135 (cento e trinta e cinco) vagas para Pessoas Privadas de Liberdade do gênero masculino com cumprimento de pena em regime fechado e 03 (três) vagas para Pessoas Privadas de Liberdade do gênero feminino, em trânsito, devendo ser registradas no Sistema de Gestão de Execução Penal – SIGEP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 14 de setembro de 2026.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal do Estado do Paraná

Documento: **053AlterarcapacidadedaCadeiaPublicadeUmuarama26.574.6837.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 14/09/2026 16:46 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **26.574.683-7** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 14/09/2026 16:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: